
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2024

PORTARIA Nº 142/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 002/2024, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais), a Sr.^a **LAENDA DIAS DE SALES**, inscrita no CPF sob o nº 876.844.974-72, matrícula: 868, ocupante do cargo **CHEFE DO GABINETE CIVIL**, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:AUDIÊNCIA NA GOVERNADORIA E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA

Local de Destino: Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -*Natal/RN*. CEP: 59064-901 e R. José Freire de Souza, 13 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-140;

Partida: 16/04/2024

Retorno: 17/04/2024

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 15 de abril de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita constitucional

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:C233D66A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>